



## ATA SEI

### 292ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville, para realização de **reunião ordinária** agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes: Conselheira Presidente Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira Vice-Presidente Elizia Roberta Mafra; Conselheiro Secretário Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro Titular: Neilson Rocha; Conselheiro Christian Chermak na condição de Titular representando a Conselheira Samara Perfeito Nunes; E Conselheiros Suplentes: Gerkes de Sellos Rocha Júnior, José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. Também estiveram presentes: Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral, Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz e Agente de Controle Interno do Ipreville Daniela Antoniely Gelinski Sampaio. Justificativa de ausência: A Conselheira Samara Perfeito Nunes justificou sua ausência por motivo de viagem. Iniciando a reunião, a Presidente deste Conselho Ketty Elizabeth Berkendorf, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - A Diretora-Executiva Cleusa Mara Amaral solicitou a inclusão do assunto "Apresentação e Deliberação sobre bens inservíveis do Ipreville", após o item 2 da pauta. A solicitação foi acatada pelos conselheiros presentes. Isto acordado, foi iniciada a deliberação do item **2) Eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) do Conselho Fiscal** - Em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho e ao Manual do Pró-Gestão RPPS, foi iniciada a eleição da mesa diretora. O Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes se candidatou ao cargo de presidente. O Conselheiro Neilson Rocha se candidatou ao cargo de vice-presidente. A Conselheira Ketty Elizabeth Benkendorf se candidatou ao cargo de Secretária. Não havendo novas manifestações, a estrutura apresentada foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Diante do exposto, foi executada a nova ordem da pauta: **3) Apresentação e Deliberação sobre bens inservíveis do Ipreville** - O Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz iniciou a apresentação lembrando que no mês de junho, o Instituto enviou um ofício circular para todas as Secretarias Municipais, da administração direta e indireta, informando sobre a disponibilidade de móveis que estavam sem utilidade. Eram quatrocentos e sessenta e seis itens que estavam sem utilização. Algumas Secretarias já demonstraram interesse na obtenção de alguns itens da lista, e quanto aos móveis não doados, e que não podem ser descartados, a intenção é de realizar um leilão. Os bens ainda não saíram de dentro do Ipreville, e precisam da aprovação dos Conselhos para serem doados e/ou leiloados. Esclarecidas as dúvidas, o tema foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes. **4) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Julho/2025** - A Gerente Financeira do Ipreville, Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, expôs as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, e dirimidas as dúvidas, o balancete foi devidamente aprovado. Dando sequência aos trabalhos, foi iniciada a apresentação do item **5) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Julho/2025** - A Gerente Jucemeri iniciou a apresentação com dados do cenário econômico, destacando grande volatilidade no cenário internacional. Já no cenário nacional o tema foi as tarifas impostas pelo Governo Americano aos produtos brasileiros. No relatório ainda foram exibidas informações sobre os investimentos, a rentabilidade das carteiras e dos títulos públicos, a deliberação sobre compras de títulos públicos com os valores recebidos de cupom de juros, a deliberação sobre a entrada em uma nova modalidade de investimento (Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Hospitalidade Retorno Total FII) atendendo ao princípio de diversificação e, a deliberação sobre a prorrogação do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP. Por fim, foram

demonstrados os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais. Finalizando a apresentação, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de julho, foi colocado em votação e devidamente aprovado. Ainda com a palavra a Gerente Jucemerí que iniciou a apresentação do item: **6) Apresentação e Deliberação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2026** exibindo informações sobre a taxa de administração, conforme estava anteriormente autorizado em lei (2% da taxa de administração, da base de cálculo dos ativos). Jucemerí lembrou que no dia vinte de agosto deste ano, foi aprovada a nova lei com a alteração da taxa de administração. Portanto, em relação a esse item, ainda será verificado junto à Prefeitura, a possibilidade de alterar o orçamento do ano que vem. Enquanto isso, será trabalhado em cima dos 2%. Isso esclarecido, deu sequência a apresentação, com a demonstração da previsão das receitas (conforme as fontes de recursos) e a fixação das despesas. Após os esclarecimentos, não houve manifestação contrária por parte dos conselheiros presentes, e a LOA foi aprovada pelo Conselho Fiscal do Ipreville. Seguindo a pauta, foi passada a palavra a Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral que iniciou a apresentação do item: **7) Apresentação e Deliberação do Relatório de Governança Corporativa - 2º Trimestre/2025** - Cleusa explicou que os dados a serem apresentados são trimestrais, mas no relatório consta o acumulado de janeiro a junho do corrente ano. Nesse relatório estão descritas as deliberações dos Conselhos Administrativo e Fiscal; Ações do Controle Interno, da Consultoria Jurídica, da Área de Relacionamento, do Comitê de Investimentos, do Núcleo Gestor de Investimentos, e da Gerência Financeira (contribuições arrecadadas, receita de parcelamentos, valores dos imóveis conforme última avaliação, receita da alienação dos imóveis, compensação previdenciária, receita de investimentos, composição dos investimentos, despesas administrativas e previdenciárias, Pasep liquidado e o Patrimônio). Com relação a Gestão Atuarial, Cleusa trouxe dados atualizados mensalmente na contabilidade (até o mês de junho) correspondentes as provisões matemáticas previdenciárias. Na sequência, apresentou as ações da Gerência de Previdência (gestão de benefícios, prova de vida e serviço social) e da Gerência Administrativa (compras, contratos, tecnologia da informação, gestão de pessoas e folha de pagamento dos aposentados). Por fim, foram exibidos os objetivos estratégicos e de impacto para o Planejamento Estratégico do Instituto, conforme última atualização. Os Conselheiros presentes sanaram suas dúvidas e em seguida aprovaram o Relatório de Governança Coorporativa correspondente ao 2º trimestre deste ano. Dando andamento aos trabalhos, Cleusa passou para o próximo item da pauta: **8) Apresentação e Deliberação do Relatório do Controle Interno do Ipreville - 2º Trimestre/2025** - A Diretora-Executiva explicou que atualmente o Controle Interno do Ipreville analisa mais profundamente dados da área de concessão da Previdência, porém em momento futuro será necessário ampliar a equipe para que as áreas de licitações, contratos, financeira, fiscal e contábil também sejam analisadas. No atual relatório, emitido pela Agente de Controle Interno do Ipreville Daniela Antoniely Gelinski Sampaio, consta as manifestações sobre todos os processos de concessão de aposentadoria e pensão. No último trimestre foram analisados oitenta e sete processos, e registrado um resumo dos achados de verificação, com medida corretiva quando necessário. No relatório também consta uma tabela detalhada sobre o comprev, com os valores pagos e recebidos de outros Regimes Previdenciários. Também informa dados atualizados dos bloqueios de aposentadoria ou pensão por falta do recadastramento anual (prova de vida); Ações dos processos administrativos; Do Programa Pró-Gestão RPPS; dos investimentos; A criação do Comitê de Integridade e Compliance do Ipreville e a elaboração do Plano de Integridade e Compliance; Os registros de Ouvidorias; E as capacitações e visitas técnicas realizadas. Finalizando a apresentação e não havendo questionamentos sobre o relatório do Controle interno, o item foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Finalizando a pauta deliberativa, foi passado então para os informes: **9) Informes Gerais - a)** Gestores do Ipreville e alguns membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo participarão do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV (evento este que pontua para a manutenção da certificação do Programa Pró-Gestão), a ser realizado no mês de setembro em Foz do Iguaçu/PR. **b)** O Ipreville também participará do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, em Recife/PE. Cleusa pediu aos conselheiros que tivessem interesse, que se manifestassem, para que fossem viabilizadas as inscrições e logística da viagem. Cleusa destacou que mesmo não sendo um evento que pontua para fins de certificação, é importante a participação, tendo em vista que o evento é voltado especificamente a conselheiros. O Conselheiro Neilson Rocha manifestou interesse na participação do evento. **c)** Informado que o Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura colegiada e administrativa do Ipreville, ainda encontra-se em trâmite na Câmara de Vereadores de Joinville. Concluindo os trabalhos, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

**Conselheiros presentes:**

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Presidente

Titular

Neilson Rocha

Vice-Presidente

Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf

Secretária

Titular

Elizia Roberta Mafra

Titular

Christian Chermak

Suplente na condição de Titular representando a Conselheira Samara Perfeito Nunes

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 18/09/2025, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 22:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 22/09/2025, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 22/09/2025, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2025, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2025, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26685769** e o código CRC **4D087DB4**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.038286-0

26685769v34